



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
ERRATA Nº 001/2016 – Edital nº 001/2016 – Concurso Público
Conteúdo Programático

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Retira do conteúdo programático ANEXO II, do Edital nº 001/2016 que normatiza o Concurso Público, referente aos cargos de **Procurador Municipal** e **Assessor Jurídico** a disciplina de **CONTABILIDADE GERAL**.

2º - Corrigir o item **11.0 - DA VALIDADE**, conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ - O concurso público objeto deste edital terá validade de 06 (seis) meses, sem prorrogação.

DEVE-SE LER - O concurso público objeto deste edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3º - Manter as demais normas e regras já estabelecidas.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Senador La Rocque - MA, 28 de setembro de 2016

FRANCISCO NUNES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL

